



# **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

### **Nota Oficial Nº 008/2024 – Campeonatos Sub 20 e Máster**

A Presidência da Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA, doravante denominada LIFA, no uso das atribuições legais e nos termos da decisão dos Conselhos Técnicos competentes e na Assembleia Geral, realizada nas datas de 21/08/2024 e 26/08/2024, resolve:

Publicar, com a presente Nota Oficial, as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Técnico, para a disputa do Campeonato Itabirano de 2024, nas categorias Sub 20 e Máster, de acordo com a Lei 9981, de 26 de julho de 2000.

#### **CAPÍTULO PRIMEIRO - DO INÍCIO E TÉRMINO DA COMPETIÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Sub 20 de 2024, para atletas com idades entre 17 e 20 anos (nascidos entre 2007 e 2004, que já tenham completado a idade em 2024, será disputado por 6 equipes, abaixo relacionadas, com todos jogando contra todos em turno único, ficando classificadas as quatro melhores colocadas, que farão as partidas semifinais e final, também em jogo único. Neste formato o campeonato será disputado em 7 datas e 17 jogos.

**§ Primeiro** – As semifinais serão jogadas nos campos das equipes melhores classificadas. A final será em campo indicado pela Liga. Tanto na Semifinal quanto na Final em caso de empate no tempo normal, a decisão será por cobrança de penalidades.

**§ Segundo** – Nas cobranças de penalidades serão respeitados os seguintes procedimentos: Serão cobradas 5 penalidades por atletas diferentes e que tenham terminado a partida. Caso termine empatada esta primeira série, serão cobradas penalidades eliminatórias, por atletas ainda diferentes e que também tenham terminado a partida. Após todos os atletas, incluindo os goleiros tenham cobrado as penalidades, retorna novamente aos atletas da primeira série e assim por diante, até que se conheça o vencedor. Em caso de expulsões, far-se-á a paridade, eliminando atletas da equipe com maior número de jogadores.

**Art. 2º** - O Campeonato Máster de 2024, para atletas com idades superiores a 40 anos anos (nascidos após 1984), que já tenham completado a idade em 2024, será disputado por 9 equipes, abaixo relacionadas. Os goleiros poderão até 35 anos completos, nascidos em 1989 ou antes.

**§ Primeiro** - Serão divididas por sorteio em duas chaves, “A” e “B”, que jogarão a fase classificatória dentro da chave, em turno único e ficando classificadas as duas melhores de cada chave para as fases seguintes.

**§ Segundo** Na fase semifinal, a primeira de “A” enfrentará a segunda de “B” e a primeira de “B” enfrentará a segunda de “A”. As duas vencedoras fazem a partida final. Tanto na semifinal quanto na final, os jogos são em turno único. Neste formato, o Campeonato será disputado 6 datas e 23 partidas.



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**§ Terceiro** – As semifinais serão jogadas nos campos das equipes melhores classificadas. A final será em campo indicado pela Liga. Tanto na Semifinal quanto na Final em caso de empate no tempo normal, a decisão será por cobrança de penalidades.

**§ Quarto** – Nas cobranças de penalidades serão respeitados os seguinte procedimentos: Serão cobradas 5 penalidades por atletas diferentes e que tenham terminado a partida. Caso termine empatada esta primeira série, serão cobradas penalidades eliminatórias, por atletas ainda diferentes e que também tenham terminado a partida. Após todos os atletas, incluindo os goleiros tenham cobrado as penalidades, retorna novamente aos atletas da primeira série e assim por adiante, até que se conheça o vencedor. Em caso de expulsões, far-se-á a paridade, eliminando atletas da equipe com maior número de jogadores.

### **CAPÍTULO SEGUNDO - DOS CLUBES PARTICIPANTES**

**Art. 3º** - Participarão do Campeonato Itabirano de 2024, nas Categorias Sub 20 e Máster as seguintes agremiações:

#### **Categoria Sub 20**

Campestre Futebol Clube
Ivipa Atlético Clube
Santa Maria Esporte Clube
São Lourenço Esporte Clube
River Futebol Clube
Triângulo Esporte Clube

#### **Categoria Máster**

Campestre Futebol Clube	CSU – Centro Social Urbano
Grêmio Esporte Clube	Ass. Clube Palmeirinhas
Santa Maria Esporte Clube	Santa Ruth Esporte Clube
Triângulo Esporte Clube	River Futebol Clube
União Esporte Clube	

### **CAPÍTULO TERCEIRO - DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 4º** – A LIGA ficará com algumas responsabilidades, quando o campo de jogo for indicação dela, conforme abaixo:

- Fazer a solicitação do campo via ofício com antecedência mínima de 5 dias:
- Cuidar da marcação do campo:
- Vistoriar as condições do campo:
- Determinar os vestiários das Agremiações e da Arbitragem:
- Definir horário de abertura do campo:
- Acompanhar o fechamento do vestiário após a partida:



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

- Em caso de tumulto em que ocorram danos aos alambrados do campo, fazer registro com acompanhamento junto ao infrator para que a Agremiação prejudicada seja ressarcida.

**Art. 5º** - Só poderão participar dos Campeonatos Sub 20 e Máster de 2024, as Agremiações que:

- \* Estiverem com os CNPJ's ativos;
- \* Estiverem com os mandatos atualizados;
- \* Estiverem com os documentos registrados no cartório correspondente;

**Art. 6º** - As Agremiações poderão indicar nomes de até 3 componentes da Diretoria que poderão representa-las nos assuntos tratados na LIFA. Este documento deverá ser em papel timbrado e assinado pelo Presidente da agemiação.

**§ único** – Durante as reuniões da LIFA apenas um dos três terá direito a fala e a voto, devendo ser qualificado antes do início da reunião;

### **CAPÍTULO QUARTO - DA FORMA DE DESEMPATE PARA A PRIMEIRA FASE**

**Art. 7º** - Ao término dos jogos previstos para a Primeira Fase (Classificatória), se 2 (duas) ou mais Agremiações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a colocação e/ou classificação das equipes, para definição da classificação geral, serão obedecidos os critérios abaixo, pela ordem apresentada, até o desempate:

- a) – Maior número de vitórias;
- b) – Maior saldo de gols;
- c) – Maior número de gols conquistados;
- d) – Confronto direto (se houver);
- e) – Menor número de cartões vermelhos na Primeira Fase;
- f) – Menor número de cartões amarelos na Primeira Fase;
- g) – Aplicados todos os critérios supracitados, caso 2 (duas) ou mais agremiações continuem empatadas em uma ou mais colocações, o desempate será obtido através de sorteio, em local, data e horário a ser designado pelo Departamento Técnico da Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA.

### **CAPÍTULO QUINTO - DO MANDO DE CAMPO**

**Art. 8º** - Durante as competições oficiais, no ano de 2024, os campos das equipes de Itabira ficarão à disposição da LIFA e poderão ser requisitados mediante expedição de Nota Oficial, mesmo aqueles campos de Agremiações não inscritas nas Categorias;

**§ Único** – Caso haja descumprimento no que determina este parágrafo, a Agremiação poderá ser denunciada na Comissão Disciplinar e poderá perder até 6 (seis) pontos do Campeonato que estiver participando no momento. Caso a equipe não esteja disputando nenhuma categoria, poderá ser punida com perda de mando de campo nos campeonatos futuros;

**Art. 9º** - Durante as competições oficiais, nas suas diversas categorias, as Agremiações não poderão ceder e nem alugar seus campos, nos horários definidos como horários da competição;



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**§ Único** – Caso haja descumprimento no que determina este parágrafo, a Agremiação poderá ser denunciada na Comissão Disciplinar e poderá perder até 6 (seis) pontos do Campeonato que estiver participando no momento, ou perder mando de campo nas partidas futuras;

**Art. 10º** - Eventuais danos causados ao patrimônio da(s) agremiação (ões) locador (as), após devidamente comprovado(s) e registrado(s), será (ão) de responsabilidade da(s) agremiação (ões) locatária(s), devendo ser ressarcidos em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da(s) partida(s) em que ocorreu (eram) o(s) dano(s), contra apresentação de recibo, ficando inabilitada para a disputa da(s) partida(s) subsequente(s) àquela(s) em que ocorreu (eram) o(s) dano(s), a(s) agremiação (ões) locatária(s) que não ressarcir (em) à(s) agremiação (ões) locadora(s) de seu(s) prejuízo(s);

**§ Único** – Em situações esporádicas, quando da utilização de campo de outra agremiação para a realização de partida de qualquer agremiação, a determinação do campo será de responsabilidade e livre escolha do Departamento Técnico da Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA, não tendo a(s) agremiação (ões) envolvida(s) direito algum de reclamar da(s) data(s), local (is) e horário(s) que lhe(s) for determinado para realização de partidas nestas condições, seja por qual motivo for;

**Art.11** - Quando as duas Agremiações se apresentarem com uniformes parecidos e/ou passíveis de provocar confusão, na opinião do árbitro da partida, a Agremiação mandante da partida deverá proceder a troca de seu uniforme, obedecendo ao tempo de tolerância de 15 minutos. (Recomenda-se uma prévia negociação de acordo entre as Agremiações, evitando coincidências);

**Art.12** – A equipe mandante ficará responsável pelas 3 (três) bolas do jogo. As bolas deverão ser do modelo e marca cedido pela LIGA e deverão estar em condições de jogo, a critério do árbitro. Caso a equipe ainda não tenha recebido três bolas, deverá colocar uma outra para completar, mas observando a condição acima.

**§ Primeiro** – Caso haja negligência no que determina o **Art. 12**, que interfira no tempo de jogo, o árbitro poderá dar por encerrada a partida, e a Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA encaminhará o pedido de julgamento para a Comissão Disciplinar da LIFA;

**§ Segundo** – Em caso de extravio ou falta de bola(s), a equipe poderá colocar bola(s) diferente(s), mas em condições de jogo, a critério do árbitro.

**§ Terceiro** – Qualquer reclamação referente ao **Art.12 e seus Parágrafos**, deverá ser feita por escrito e destinado ao Departamento Técnico da LIFA, para as providencias cabíveis;

**Art.13** - Terá o mando de campo das partidas, as Agremiações colocadas à esquerda da tabela de jogos e, obrigatoriamente, serão as primeiras a assinarem as súmulas de suas partidas;

**Art.14** - Somente o árbitro, no local e horário determinados por tabela, poderá adiar a partida, ou a LIFA em caso de força maior;

### **CAPÍTULO SEXTO - DA CONTAGEM DE PONTOS**



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**Art.15** – Os Campeonatos Sub 20 e Máster de 2024, serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) – Por vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- b) – Por empate: 1 (um) ponto ganho;
- c) – Por derrota: 0 (zero) ponto ganho;

**Art.16** - Quando da aplicação de qualquer pena estabelecida neste Regulamento ou por decisão da Comissão Disciplinar da LIFA, forem atribuídos pontos ganhos a qualquer agremiação que tenha perdido ou empatado em uma partida, o resultado de campo será abandonado para efeito de;

- a) – Cálculo do número de vitórias;
- b) – Cálculo de saldo de gols;
- c) – Cálculo do número de gols conquistados;
- d) – Cálculo do número de gols sofridos;
- e) – Cálculo do número de pontos ganhos para efeito de desempate por confronto direto e/ou qualquer outro critério de desempate, concedendo-se, para todos os efeitos legais, à agremiação que obtiver ganho de causa, o placar de 1 x 0 (um a zero), sendo o gol registrado como de autoria do capitão da agremiação que obtiver o ganho de causa;

**§ Primeiro** – Na hipótese de aplicação do Artigo 214 do CBJD, será adotada a pena estabelecida pela Legislação Desportiva vigente, que regula a matéria;

**§ Segundo** – Só será atribuído pontos ganhos a equipe adversária quando ocorrer W x O. Nos demais casos manterá o resultado de campo com perda de pontos ao infrator, respeitando o que determina o CBJD;

**§ Terceiro** – Será atribuído 3 gols para a equipe que vencer por W x O, ficando o placar definido como 3 x 0.

### **CAPÍTULO SETIMO - DOS JOGOS**

**Art.17** - Os jogos serão realizadas de acordo com as regras oficiais vigentes e adotadas pela Federação Internacional de Futebol Association - FIFA, Confederação Brasileira de Futebol - CBF, Federação Mineira de Futebol - FMF e Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA, nas datas estabelecidas na tabela de jogos, somente invertendo-se ou mudando-se a(s) data(s), o(s) horário(s) e o(s) local (is) dos jogos, bem como seu(s) mando(s), por necessidade da Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA ou decisão da Comissão Disciplinar da LIFA ou ainda, para atender relevante interesse comunitário, ouvindo-se as partes interessadas e envolvidas ou ainda, por solicitação por escrito, firmada pelas duas agremiações litigantes, com prévia autorização da Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA;

**Art.18** - Os horários dos jogos serão os definidos pela Tabela Oficial e/ou por Nota Oficial em caso de alguma alteração;

**§ Primeiro** – Os jogos da Categoria Máster serão realizados aos domingos pela manhã (8:30 horas). Os clubes podem acordar e alterar seus jogos para o sábado ou para um outro horário, desde que haja aceitação da Lifa. O documento de formalização, assinado pelas duas equipes deverá dar entrada na Liga até a quarta feira que antecede a data do jogo;



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**§ Segundo** – Os jogos da Categoria Sub 20 serão realizados aos domingos pela manhã (10:45 horas). Os clubes podem acordar e alterar seus jogos para o sábado ou para um outro horário, desde que haja aceitação da Lifa. O documento de formalização, assinado pelas duas equipes deverá dar entrada na Liga até a quarta feira que antecede a data do jogo;

**§ Terceiro** - Excepcionalmente na última rodada da primeira fase, os jogos deverão ser realizados no mesmo horário, respeitando as chances de classificação das Agremiações, dentro de suas chaves.

**Art.19** - Antes do início de cada partida, o árbitro deverá conceder até 15 (quinze) minutos de tolerância, em relação aos horários estabelecidos em tabela ou nota oficial, para a realização da partida;

**§ Primeiro:** - A tolerância que se refere no **Art. 19** é para ser aplicada pelo árbitro para o início da partida, e não para a assinatura de súmula;

**§ Segundo** – Em caso de rodadas duplas, a tolerância prevista pelo **Art. 19** só será observada para a primeira partida. A segunda deve iniciar tão logo encerre a primeira;

**§ Terceiro** - O não cumprimento ao que estabelece o Artigo anterior e seus Parágrafos, implicará na não realização da respectiva partida, cabendo ao árbitro, registrar a infração na súmula, sujeitando-se o infrator ao Artigo do CBJD que trata a matéria;

### **CAPÍTULO OITAVO - DA CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art.20** - Poderão participar dos Campeonatos Sub 20 e Máster de 2024, os Atletas e Dirigentes regularmente inscritos na LIFA, de acordo com a Legislação em vigor e possuidores das Credenciais fornecidas pela LIFA, ou da carteira de identidade. Neste caso a mesária deverá anotar o nome do atleta e o número da identidade;

**& Único** – Considera-se documento de identidade oficial, a carteira de identidade, a carteira de motorista ou imagem de uma das duas feitas pelo celular;

**Art. 21** - Só poderão participar dos Campeonatos Sub 20 e Máster de 2024, atletas dentro das idades especificadas pelo **Art. 1º** deste Regulamento;

**& Primeiro** – A equipe que colocar atleta irregular para jogar, será enquadrada no Artigo 214 do CBJD. O BID da plataforma SPORTI informa a inscrição do atleta e não a condição de jogo do mesmo.

**§ Segundo** - A equipe que colocar atleta irregular na partida da final, e for o vencedor, terá que devolver o troféu de campeão, no prazo de 48 horas, após decisão da Comissão Disciplinar. Caso contrário a Agremiação será denunciada ao órgão competente para busca e apreensão. O Título do Campeonato será atribuído a equipe vice-campeã;

**Art. 22** – No Campeonato Sub 20 de 2024, cada agremiação poderá fazer até 6 (seis) substituições durante a partida, inclusive e incluindo-se o goleiro, podendo fazer até quatro paradas para isso. No Campeonato Máster de 2024 cada agremiação poderá efetuar até 10 (dez) substituições durante a partida, inclusive e incluindo-se o goleiro, podendo fazer até cinco paradas para isso.



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**§ Primeiro** – Na categoria Máster o atleta pode retornar à partida quantas vezes necessário. Na Categoria Sub 20, atletas substituídos não poderão retornar à partida.

**§ Segundo** – Tanto na Categoria Sub 20, quanto da Categoria Máster, atletas expulsos não poderão, em hipótese alguma, permanecer no banco de reservas após a sua expulsão. Caso aconteça, o árbitro poderá interromper a partida, aguardando os 15 (quinze) minutos regulamentar. Não sendo contornada a situação, o árbitro dará a partida como encerrada, e o caso será levado à Comissão Disciplinar;

**§ Quarto** – Atletas substituídos poderão ficar no banco de reservas, desde que permaneçam uniformizados por completo, mas estarão sujeitos à advertência (cartão amarelo e/ou vermelho), caso cometam atos que prejudiquem o andamento da partida:

**§ Quinto** – Na segunda feira, tão logo confira as súmulas, o Departamento Técnico da Liga disponibilizará cópia na plataforma oficial;

**Art. 23** – Caso haja alguma discordância do que está constando na súmula (inclusive os cartões e os relatos das expulsões), as Agremiações poderão entrar com representação na Coordenação Técnica da Liga e isso servirá como atenuante na hora do julgamento;

**Art. 24** - As Agremiações poderão fazer até 30 (trinta) inscrições de atletas e 10 (dez) de Dirigentes, respeitando os prazos estabelecidos neste regulamento. Porém só poderão assinar a súmula e permanecer dentro do campo 4 (quatro) Dirigentes;

**§ Primeiro** – Para a primeira rodada o prazo de inscrição para atletas e Dirigentes vai até 23/08/2024.

**§ Segundo** – Para as rodadas seguintes, as inscrições de atletas e dirigentes encerrar-se-ão na terça feira que antecede a data da partida, respeitando o limite máximo de número de inscrições. A data limite de inscrições encerra na terça feira que antecede a terceira rodada;

**Art.25** - Os atletas que receberem 3 (três) cartões amarelos ou o cartão vermelho deverão cumprir, obrigatoriamente, 1 (uma) partida de suspensão automática, a ser cumprida na partida imediatamente subsequente àquela em que recebeu o 3º (terceiro) cartão amarelo ou o cartão vermelho;

**§ Único** – O dirigente também está sujeito aos cartões amarelo e vermelho e deverá cumprir suspensão automática idêntica à do atleta;

**Art.26** - Os cartões amarelos serão zerados a partir da fase semifinal do Campeonato;

**§ Primeiro** – O controle de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos Atletas e Dirigentes, é de inteira responsabilidade das Agremiações participantes. A Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA, não tem nenhum tipo de obrigação ou responsabilidade nessa contagem, mas informará após cada partida, relação dos cartões aplicados;

**§ Segundo** – O atleta que levar o cartão vermelho ou o terceiro cartão amarelo no final da primeira fase, deverá cumprir uma partida de suspensão;

**§ Terceiro** - Quando, na mesma partida, um atleta receber um primeiro cartão amarelo e posteriormente receber um segundo cartão amarelo, no que resultará a exibição do cartão vermelho, os cartões amarelos que precederam ao vermelho não serão considerados para o cômputo dos três cartões amarelos que resultam em o impedimento automático;



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**§ Quarto** - Quando, na mesma partida, um atleta receber um cartão amarelo e posteriormente receber o cartão vermelho, se o cartão amarelo resultar na soma de 03 cartões amarelos, o atleta deverá cumprir a automática do vermelho e em seguida a automática referente os 03 amarelos (somando 02 jogos de suspensão;

**Art.27** – O atleta inscrito em duplicidade fica eliminado automaticamente do Campeonato, sem a necessidade de passar pela Comissão Disciplinar.

**§ Único** – O Atleta ou Dirigente que falsificar assinatura ou documento de identidade será eliminado da competição em curso e será encaminhado à Comissão Disciplinar da LIFA;

**Art. 28** - Os jogos terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 10 minutos de intervalo;

**§ Único** – A seu critério e com comunicação aos capitães, o árbitro poderá aplicar a “Parada Técnica” para hidratação, no primeiro tempo ou/e no segundo tempo de jogo, devendo compensar o tempo parado ao final de cada tempo de jogo;

### **CAPÍTULO NONO – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 29** - Nas inscrições, os Atletas deverão preencher a Ficha de Inscrição, fornecida pela LIFA, bem como a Ficha da FMF, anexando os seguintes documentos;

- Documento de identidade com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, ou Documento de identificação de um Conselho Regional).
- Comprovante de CPF.
- 1 Foto 3x4 recente (fotos antigas não poderão ser usadas).

**§ Primeiro** – Só serão protocoladas inscrições completas;

**§ segundo** – A assinatura na Ficha de Inscrição poderá ser a da cópia do documento anexado (em caso de rubrica). Neste caso o atleta deverá dar duas assinaturas, rubrica e por extenso;

**§Terceiro** – Em caso de dupla assinatura, o atleta poderá usar uma das duas na assinatura da súmula;

**Art. 30** – Caso o atleta tenha atuado pela agremiação no ano anterior e que tenha a documentação completa na LIGA, não haverá necessidade de apresentar novamente a documentação. Somente as fichas de inscrição, preenchida e assinada;

**§ Primeiro:** Poderá enviar relação e fazer consulta prévia ao Departamento Técnico da Liga;

### **CAPÍTULO NONO - DOS ATLETAS**

**Art.31** - Para assinar a súmula, os atletas deverão apresentarem-se ao árbitro da partida, devidamente uniformizados e de posse do documento estabelecido pela LIFA e, estando



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

regularmente inscritos, ficando inabilitados para a partida, aqueles que deixarem de cumprir com esta exigência;

**§ Primeiro:** Será considerado uniforme completo, camisas, meias e calções, inclusive os goleiros e os suplentes para os atletas de linha:

**§ Segundo:** A caneleira é item obrigatório para os atletas, inclusive para os suplentes, cabendo ao árbitro retirar do jogo o atleta que não esteja usando. No seu retorno deverá adverti-lo, conforme determina as Regras Esportivas;

**Art.32 –** O atleta ao se inscrever estará garantindo que goza de total saúde física e mental para a prática do futebol e isenta a LIFA e CLUBES de qualquer responsabilidade por fatos que possam ocorrer. Recomenda-se que todos passem por uma avaliação médica ficando garantidos que estejam aptos a praticar esportes;

**Art.33 -** Ao assinarem a súmula, os atletas deverão fazê-lo com as assinaturas por extenso ou rubricas, caso tenha cadastrado na sua ficha de inscrição;

**Art.34 -** Ao assinar a súmula, cada equipe deverá indicar os componentes do banco de reservas de sua Agremiação, apresentando até no máximo 11 (onze) atletas, e seus Dirigentes, sendo um mínimo de dois (2) e um máximo de quatro (4). Caso haja médico e/ou enfermeiro, estes deverão apresentar a carteira do órgão do qual eles fazem parte. Os demais deverão apresentar o documento estabelecido pela LIFA;

**§ Primeiro –** No ato da assinatura da súmula todos os Atletas e Dirigentes que participarão da partida deverão entregar à mesária suas credenciais, ou documento de identidade, respeitando o que determina o **Arts. 20 e 21 e seus parágrafos**, deste Regulamento;

**§ Segundo –** Tão logo se inicie a partida, todos os componentes do banco de reservas deverão assinar a súmula em seu campo próprio. Os documentos serão recolhidos pelo(a) mesário(a) e serão encaminhados à LIFA para as devidas conferências, exceto os documentos de identidade;

**§ Terceiro –** É obrigatória a presença de dois dirigentes no banco durante as partidas. Em caso da falta de Dirigentes o árbitro não poderá iniciar a partida, abrindo a contagem de tolerância e formalizando o W x O. Em caso de expulsão de Dirigentes, ficando a Agremiação com apenas 1 (um) o árbitro deverá paralisar a partida, abrir a contagem da tolerância, encerrando ao final dos 15 minutos;

**§ Quarto –** Em caso da falta de dirigentes, atletas inscritos e de posse de suas credenciais, poderão assumir a função como substitutos, mas não poderão, durante aquela partida, participar como atleta e deverão permanecer com trajés diferenciados aos dos atletas.

**Art.35 -** Os atletas somente poderão utilizar os uniformes nas cores previstas nos Estatutos de cada Agremiação, ou na escolha das camisas fornecidas pelo patrocinador, tendo como indicação a necessária numeração, em ordem crescente e não necessariamente sucessiva não podendo, entretanto, haver repetição de camisas com a mesma numeração. Podendo o goleiro usar qualquer numeração que não esteja no jogo;

**§ Único –** Os atletas somente poderão utilizar chuteiras de solado e travas de borracha, não sendo permitido o uso de travas de outro material que não seja borracha, como, por exemplo, travas de alumínio, tampouco travas de borracha recoberta com chapinha de alumínio ou



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

qualquer outro metal, devendo o árbitro da partida verificar, no ato da assinatura da súmula pelos atletas, se as chuteiras estão de acordo com a determinação acima;

**Art. 36** – A LIFA não acatará reclamação verbal de qualquer natureza;

**§ único** – Qualquer reclamação referente a arbitragem deverá ser feita através de documento, informando o motivo da reclamação. O documento deverá ser endereçado à Coordenação Técnica da LIFA, que o encaminhará à Direção de Arbitragem. Deverá ser feito em papel ofício com o timbre da equipe reclamante;

**Art.37** - A LIFA, se reserva no direito de não inscrever atletas e dirigentes, que não estejam alinhados com a boa conduta da pratica do Futebol Amador de Itabira, principalmente aqueles com histórico de violência contra Árbitros e Dirigentes da LIFA;

### **CAPÍTULO DÉCIMO - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art.38** - A LIFA apresentará denúncia contra a Agremiação que durante a disputa da competição não comparecer a campo, encaminhando a súmula do jogo para a Comissão Disciplina. Será enquadrada e julgada no Art.16 e seus parágrafos, além de Art. Do CBJD;

**Art.39** – Em qualquer caso de discordância ou comprovação de irregularidades, a equipe interessada terá até 72 (setenta e duas) horas para entrar com o recurso, contados da data da partida em questão.

**Art.40** - As agremiações disputantes somente poderão participar e assinar a súmula de qualquer partida, se apresentando em campo com o número mínimo legal de 7 (sete) atletas e 2 (dois) dirigentes, previsto neste regulamento e pela Legislação em vigor;

**§ Único** – Somente o arbitro tem o poder de tratar qualquer assunto referente ao jogo; preservando total direito somente a ele.

**Art. 41** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Justiça Desportiva (CBJD), sendo que os inquéritos e processos serão da competência da Comissão Disciplinar da Liga Itabirana de Futebol Amador - LIFA e não terão efeitos suspensivos, ou seja, não poderão resultar em paralisação da competição, seja por qual motivo for;

### **CAPÍTULO DÉCIMO-PRIMEIRO - DO ADIAMENTO, INTERRUPTÃO OU SUSPENSÃO DA PARTIDA**

**Art. 42** - Somente o árbitro designado poderá adiar interromper e/ou suspender uma partida, alegando o motivo em súmula;



## **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

**Art. 43** - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada ou suspensa pelo árbitro designado, obedecendo ao disposto na RDI 001/91 – CBF;

### **CAPÍTULO DÉCIMO-SEGUNDO - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 44** – Serão premiados o Campeão e o Vice, de cada categoria, com troféus e medalhas (ouro e prata). Serão premiados também os artilheiros, e o melhores goleiros;

**& Primeiro** – Em caso de empate na artilharia, será considerado artilheiro o atleta da Agremiação melhor colocada até o encerramento da competição. Em caso de dois atletas da mesma Agremiação terminem empatados em gols marcados, ficará artilheiro o atleta de maior idade;

**§ Segundo** – Para apuração de melhor goleiro, serão considerados:

- Número de partidas disputadas e gols sofridos. (será considerada partida disputada se tiver atuação superior a 30 minutos). Considerar 1 ponto por partida.
- Melhor colocação no final no Campeonato (peso 2 para campeão, peso 1 para Vice);
- Menor Número de cartões vermelho sofridos (peso 1);
- Menor Número de cartões amarelos sofridos (peso 1);
- Menor número de punições de Tribunal (peso 1).

**§ Terceiro** – A equipe Vice Campeã deverá comparecer para a premiação com um mínimo de 5 (atletas) uniformizados e todos os dirigentes que assinaram a súmula;

### **CAPÍTULO DÉCIMO-SEGUNDO - DAS PUNIÇÕES DOS CLUBES**

**Art. 45** - A Agremiação que participar de sorteio das chaves do Campeonato ou figurar na Tabela dos Jogos e desistir da disputa do Campeonato Itabirano de 2024, nas categorias Sub 20 e Máster, será eliminada e será denunciada na Comissão Disciplinar da LIFA, podendo ser punida com até 2 (dois) anos de suspensão;

**§ primeiro** – A Agremiação que desistir da competição em andamento ou for punida por reincidência de W x O, ficará excluída das competições previstas para da temporada 2025;

**Art. 46** - A Agremiação que não comparecer à(s) partida(s) determinada(s) em tabela, perderá(ão) os respectivos pontos a favor do adversário, levando em consideração o placar mínimo de 3 x 0, e a LIFA encaminhará o pedido de julgamento do seu ato para a Comissão Disciplinar;

**Art. 47** - A Agremiação que mover processo na Justiça Comum (Civil) com relação a matérias que compete à justiça desportiva, antes de esgotar todas as instâncias desportiva, será eliminada das competições da temporada de 2024 e 2025;



# **Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA**

## **CAPÍTULO DÉCIMO-TERCEIRO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.48** - É vedada a cobrança de ingressos para o público assistir aos jogos, tendo em vista se tratar de Futebol Amador:

**Art.49** - Compete à Presidência da LIFA, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução, nos termos da decisão do Conselho Técnico, realizado anteriormente;

**Art. 50** - A LIFA se compromete a intervir e acompanhar acidentes e/ou acontecimentos fortuitos de qualquer natureza, ocorridos com e entre atletas e/ou dirigentes e/ou torcedores ou ainda, por estes provocados, antes, durante ou após as partidas;

**Art. 51** - O mandante da partida deverá providenciar uma mesa e uma cadeira para o mesário e/ou árbitro da partida, sendo que a não observância a este item deverá ser relatada e citada em súmula pelo árbitro, implicando em advertência escrita, emanada pelo Departamento Técnico da LIFA, na Primeira ocorrência e denúncia à Comissão Disciplinar da LIFA, para apreciação e julgamento de sua infração, em caso de reincidência;

**Art. 52** - Qualquer assunto referente a clubes, atletas e dirigentes deverá ser tratado obrigatoriamente na LIFA de Terça a Quinta Feira das 13 às 17:00h. Os dirigentes da LIFA não darão nenhuma informação ou liberação de qualquer natureza nos sábados e domingos;

**Art. 53** - Os participantes dos Campeonatos Sub 20 e Máster de 2024, deverão assinar o presente Regulamento Geral, atestando serem conhecedores do que aqui expressa e da Legislação Esportiva aplicável e igualmente dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas suas disposições e as penalidades que deles possam emanar;

**Art. 54** - Complementam este regulamento, as notas oficiais, boletins, informativos e notícias divulgada na internet e Jornais com caráter de Nota Oficial divulgados pela Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA.

**Itabira, Agosto de 2024**

**Campestre Futebol Clube** \_\_\_\_\_

**CSU – Centro Social Urbano** \_\_\_\_\_

**Grêmio Esporte Clube** \_\_\_\_\_

**Ivipa Atlético Clube** \_\_\_\_\_

**Ass. Clube Palmeirinhas** \_\_\_\_\_

**Santa Maria Esporte Clube** \_\_\_\_\_

**Santa Ruth Esporte Clube** \_\_\_\_\_

**São Lourenço Esporte Clube** \_\_\_\_\_

**River Futebol Clube** \_\_\_\_\_



# ***Liga Itabirana de Futebol Amador – LIFA***

**União Esporte Clube**

---

**Triângulo Esporte Clube**

---

**Liga Itabirano de Futebol Amador – LIFA**

---